



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO E DESIGNER GRÁFICO

1. A prova prática para os candidatos aos cargos de **Operador de Áudio e Vídeo e Designer Gráfico**, terá caráter somente eliminatório e será aplicada dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

Cargo	Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
NÍVEL MÉDIO			
Oficial Administrativo	30ª posição	10ª posição	20ª posição
Operador de Áudio e Vídeo	10ª posição	5ª posição	5ª posição
NÍVEL SUPERIOR			
Analista Administrativo	30ª posição	10ª posição	20ª posição
Analista de Recursos Humanos	20ª posição	5ª posição	15ª posição
Contador Público	20ª posição	5ª posição	15ª posição
Controlador Interno	20ª posição	5ª posição	15ª posição
Designer Gráfico	10ª posição	5ª posição	5ª posição
Jornalista	20ª posição	5ª posição	15ª posição
Procurador Jurídico	30ª posição	10ª posição	20ª posição
Tradutor e Intérprete da LIBRAS	20ª posição	5ª posição	15ª posição

2. Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior, serão aplicados preliminarmente os critérios de desempate previstos nos subitens 9.3.1 e 9.3.3 e seguintes do Edital de Abertura.

3. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

4. Os candidatos convocados terão seus resultados expressos, nesta etapa, como APROVADOS OU REPROVADOS, não influenciando na classificação geral do cargo. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas.

5. **Os candidatos convocados encontram-se no Anexo I deste edital.**

6. A prova prática acontecerá no local abaixo, no dia 15 de setembro de 2024, nos horários determinados a cada candidato, conforme Anexo I deste edital:

FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 45, Avenida, Itajubá/MG

7. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, horário e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado REPROVADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

9. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.



10. Para os candidatos ao cargo de **Designer Gráfico**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de execução de tarefas como: elaboração de peça institucional, de acordo com briefing a ser fornecido no momento da prova, podendo ser utilizados um ou mais dos seguintes programas: Adobe Acrobat, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, InDesign. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se:

- O planejamento e a adequação ao briefing (20 pontos);
- A composição visual (10 pontos);
- A qualidade técnica (5 pontos);
- E a finalização do material (5 pontos);

11. Para os candidatos ao cargo de **Operador de Áudio e Vídeo**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: manusear equipamentos de captação de áudio e vídeo, incluindo a operação da mesa de corte e mixagem de vídeo integrados ao sistema de áudio possibilitando executar a configuração e operação de transmissões ao vivo, online, através de plataformas de redes sociais, por exemplo facebook e youtube, utilizando software de produção online como OBS Studio ou Wirecast. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se:

- Os procedimentos necessários ao manuseio dos equipamentos (5 pontos);
- O reconhecimento dos comandos (10 pontos)
- Zelo com o equipamento (5 pontos);
- Postura e habilidades do candidato em realizar todas as tarefas pertinentes a cada equipamento de acordo com a sua finalidade (20 pontos).;

12. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), que será realizado de forma aleatória.

13. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



Anexo I – Candidatos Convocados

Cargo	Inscrição	Nome	Horário
DESIGNER GRÁFICO	538001587	Ana Beatriz Barbosa Ramos De Carvalho	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000527	André Ferreira Da Mota	08h
DESIGNER GRÁFICO	538001266	Anna Larissa Pereira Gonçalves Silva	08h
DESIGNER GRÁFICO	538001233	Boris Alberto Silva Do Amaral Campelo	08h
DESIGNER GRÁFICO	538002332	Guilherme Vinicius Dos Santos Freitas	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000277	Juliano Bretanha Gomes	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000962	Lucas Baptista Da Gama Junior	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000798	Luyz Renó Martins	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000961	Mauricio Gustavo Alkmin	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000044	Mauricio Lima De Almeida	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000410	Pedro Henrique Andrade Machado	08h
DESIGNER GRÁFICO	538000487	Priscilla Arrais Deliami Dastre	08h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538001137	Andre Gustavo Teixeira	08h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538001986	Asafe Machado Silva	08h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538002613	Cleber Lopes Faria	08h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538000030	Francisco Augusto De Carvalho Caroba	09h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538001963	Guilherme Augusto De Arantes	09h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538000709	Lucas Adeu Menezes	09h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538000145	Lucas Jhonatas Goulart	10h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538002065	Lucas Nogueira Barbone Da Conceição	10h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538000809	Matheus Silva Moreira César	10h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538001354	Weliton Ribeiro Joaquim	11h
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	538001808	Wesley Gabriel De Mendonça Pinto	11h